

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA**, Juiz Presidente desta Egrégia Corte, relativas ao 2º período do exercício de 1992, para serem gozadas no período de 09.01.95 a 07.02.95.

II - **AUTORIZAR** o pagamento da 1ª parcela da Gratificação Natalina por ocasião do gozo de suas férias.

Sala de Sessões, 27 de outubro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno